EDITAL DE RETIFICAÇÃO
DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, Estado de Santa Catarina, por meio de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO** do **Edital de Notificação de Regularização Fundiária**, publicado em **05 de novembro de 2025**, referente ao procedimento de **Regularização Fundiária Urbana – REURB**, modalidade **REURB-S**, do **Núcleo Urbano Informal Centro**, com fundamento no artigo 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e no artigo 13, §1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018, para fins de correção técnica das informações constantes nos Anexos I e II, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do edital originário.

I. DA FINALIDADE DA RETIFICAÇÃO

Art. 1º - A presente Retificação tem por finalidade corrigir exclusivamente a identificação das confrontações da área objeto da REURB, constantes do Mapa da Área (Anexo I) e do Memorial Descritivo (Anexo II), em razão de atualização técnica superveniente, sem qualquer alteração de área, perímetro, poligonal, número de lotes, sistema viário ou modalidade da regularização fundiária.

II. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - (MAPA DA ÁREA OBJETO DE REURB)

Art. 2º - Onde constava, no **Anexo I – Mapa da Área Objeto de REURB**, como confrontação da área regularizada:

- **Matrícula nº 25.492** – Alisson Weiss

PASSA A CONSTAR, para todos os fins legais e técnicos, a seguinte confrontação correta:

- **Matrícula nº 6.801** – Gilmar Jair Mozzer, Marlene Maria Mozzer, Valdemar Antonio Mozzer, Luciane Beatriz Mozzer, Vilmar José Mozzer, usufrutuário: Severino Mozzer;

- **Matrícula nº 30.216** – Alfredo Seidel Filho e Ericka Luiza Wegner Seidel; Levino Seidel e Edeltraude Seidel.

Parágrafo único. Fica substituído integralmente o Anexo I do edital original pelo novo Mapa da Área Objeto de REURB, que acompanha a presente publicação.

III. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II - (MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA)

Art. 3º - Onde constava, no **Anexo II – Memorial Descritivo da Área**, como confrontação da área objeto da Regularização Fundiária Urbana:

"confrontando com **MATRÍCULA N° 25.492 de ALISSON WEISS**"

por:

"confrontando com **MATRÍCULA Nº 6.801** – Gilmar Jair Mozzer, Marlene Maria Mozzer, Valdemar Antonio Mozzer, Luciane Beatriz Mozzer, Vilmar José Mozzer, usufrutuário: Severino Mozzer; e **MATRÍCULA Nº 30.216** – Alfredo Seidel Filho e Ericka Luiza Wegner Seidel; Levino Seidel e Edeltraude Seidel."

Parágrafo único. Permanecem inalterados todos os demais elementos técnicos do memorial descritivo, incluindo área total, perímetro, vértices, coordenadas, azimutes, distâncias e sistema de referência, mantendo-se a validade do levantamento planialtimétrico e cadastral com georreferenciamento.

IV. DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS

Art. 4º - Em razão das correções ora promovidas, ficam substituídos integralmente:

- o Anexo I – Mapa da Área Objeto de REURB;
- o Anexo II – Memorial Descritivo da Área,

Passando a vigorar, para todos os fins legais, administrativos e registrais, os novos Anexos I e II, que integram a presente publicação.

V. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Art. 5º - Ficam ratificados e mantidos em pleno vigor todos os demais termos, condições e disposições do Edital de Notificação de Regularização Fundiária, que não colidirem com a presente Retificação, inclusive quanto:

I – À modalidade REURB-S;
II – Ao enquadramento do núcleo;
III – à forma de notificação dos interessados;
IV – Aos efeitos da aceitação tácita previstos na legislação vigente.

VI. DA PUBLICAÇÃO E INTEGRAÇÃO AO PROCESSO

Art. 7º - A presente Retificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, passando a integrar o Edital original para todos os efeitos legais, inclusive para instrução do processo administrativo e registral da Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Centro.

Rio das Antas, ___ de _____ de 2025.

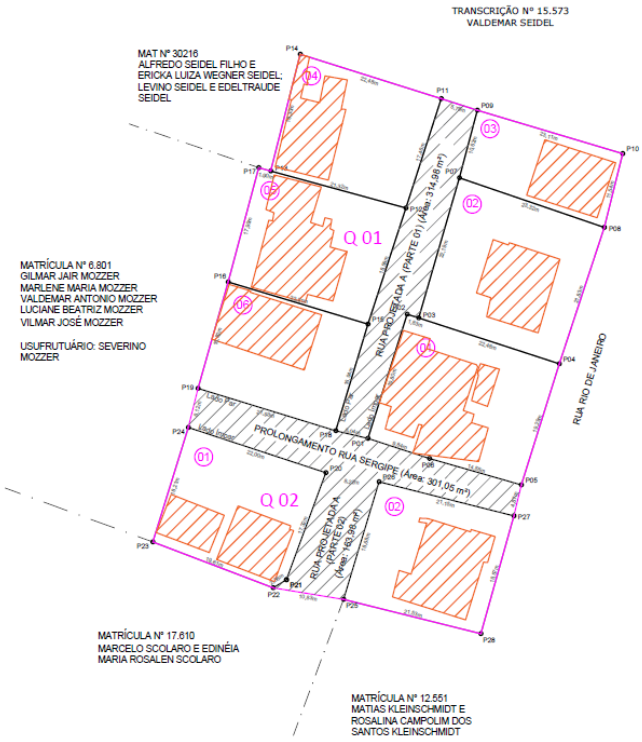
Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita Municipal de Rio das Antas/SC

ANEXO I

Art. 31 § 5º da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017

Mapa da área objeto de REURB

(Cópia do mapa físico pode ser solicitada junto Prefeitura Municipal de Rio das Antas - SC)





ANEXO II
Art. 31 § 5º da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017
MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

MEMORIAL GERAL
Área Total: 3.995,83 m²
Perímetro: 258,75 m

Inicia-se a descrição no ponto **P10** na coordenada **N: 7.025.125,1919 e E: 492.316,7640**, no azimute de 194°02'53" com uma distância de 11,54 m de frente até o ponto **P08** de coordenada **N: 7.025.113,9985 e E: 492.313,9632**, confrontando com **RUA RIO DE JANEIRO**, deste segue no azimute de 198°19'45" com uma distância de 21,83 m de frente até o ponto **P04** de coordenada **N: 7.025.093,2728 e E: 492.307,0972**, confrontando com **RUA RIO DE JANEIRO**, deste segue no azimute de 197°21'46" com uma distância de 19,29 m de frente até o ponto **P05** de coordenada **N: 7.025.074,8635 e E: 492.301,3412**, confrontando com **RUA RIO DE JANEIRO**, deste segue no azimute de 193°40'03" com uma distância de 4,87 m de frente até o ponto **P27** de coordenada **N: 7.025.070,1285 e E: 492.300,1898**, confrontando com **RUA RIO DE JANEIRO**, deste segue no azimute de 195°42'08" com uma distância de 18,57 m de frente até o ponto **P28** de coordenada **N: 7.025.052,2501 e E: 492.295,1637**, confrontando com **RUA RIO DE JANEIRO**, deste segue no azimute de 283°59'06" com uma distância de 21,53 m do lado esquerdo até o ponto **P25** de coordenada **N: 7.025.057,4522 e E: 492.274,2760**, confrontando com **MATRÍCULA N° 12.551 de MATIAS KLEINSCHMIDT E ROSALINA CAMPOLIM DOS SANTOS KLEINSCHMIDT**, deste segue no azimute de 279°16'29" com uma distância de 10,83 m do lado esquerdo até o ponto **P22** de coordenada **N: 7.025.059,1970 e E: 492.263,5920**, confrontando com **MATRÍCULA N° 17.610 de MARCELO SCOLARO E EDINÉIA MARIA ROSALEN SCOLARO**, deste segue no azimute de 290°52'32" com uma distância de 19,61 m do lado esquerdo até o ponto **P23** de coordenada **N: 7.025.066,1838 e E: 492.245,2716**, confrontando com **MATRÍCULA N° 17.610 de MARCELO SCOLARO E EDINÉIA MARIA ROSALEN SCOLARO**, deste segue no azimute de 17°17'02" com uma distância de 18,21 m ao fundo até o ponto **P24** de coordenada **N: 7.025.083,5732 e E: 492.250,6824**, confrontando com **MATRÍCULA N° 6.801 DE GILMAR JAIR MOZZER, MARLENE MARIA MOZZER, VALDEMAR, ANTONIO MOZZER, LUCIANE BEATRIZ MOZZER E VILMAR JOSÉ MOZZER; USUFRUTUÁRIO: SEVERINO MOZZER**, deste

segue no azimute de 13°46'18" com uma distância de 6,12 m ao fundo até o ponto **P19** de coordenada **N: 7.025.089,5135 e E: 492.252,1384**, confrontando com **MATRÍCULA N° 6.801 DE GILMAR JAIR MOZZER, MARLENE MARIA MOZZER, VALDEMAR, ANTONIO MOZZER, LUCIANE BEATRIZ MOZZER E VILMAR JOSÉ MOZZER; USUFRUTUÁRIO: SEVERINO MOZZER**, deste segue no azimute de 15°51'28" com uma distância de 16,82 m ao fundo até o ponto **P16** de coordenada **N: 7.025.105,6949 e E: 492.256,7349**, confrontando com **MATRÍCULA N° 6.801 DE GILMAR JAIR MOZZER, MARLENE MARIA MOZZER, VALDEMAR, ANTONIO MOZZER, LUCIANE BEATRIZ MOZZER E VILMAR JOSÉ MOZZER; USUFRUTUÁRIO: SEVERINO MOZZER**, deste segue no azimute de 14°55'50" com uma distância de 17,99 m ao fundo até o ponto **P17** de coordenada **N: 7.025.123,0761 e E: 492.261,3696**, confrontando com **MAT Nº 30.216 DE ALFREDO SEIDEL FILHO E ERICKA LUIZA WEGNER SEIDEL, LEVINO SEIDEL E EDELTRAUDE SEIDEL**, deste segue no azimute de 105°28'05" com uma distância de 1,90 m ao fundo até o ponto **P13** de coordenada **N: 7.025.122,5698 e E: 492.263,1993**, confrontando com **MAT Nº 30.216 DE ALFREDO SEIDEL FILHO E ERICKA LUIZA WEGNER SEIDEL, LEVINO SEIDEL E EDELTRAUDE SEIDEL**, deste segue no azimute de 14°15'54" com uma distância de 18,30 m ao fundo até o ponto **P14** de coordenada **N: 7.025.140,3043 e E: 492.267,7082**, confrontando com **MAT Nº 30.216 DE ALFREDO SEIDEL FILHO E ERICKA LUIZA WEGNER SEIDEL, LEVINO SEIDEL E EDELTRAUDE SEIDEL**, deste segue no azimute de 107°27'07" com uma distância de 22,48 m do lado direito até o ponto **P11** de coordenada **N: 7.025.133,5638 e E: 492.289,1489**, confrontando com **TRANSCRIÇÃO N° 15.573 de VALDEMAR SEIDEL**, deste segue no azimute de 107°50'34" com uma distância de 5,75 m do lado direito até o ponto **P09** de coordenada **N: 7.025.131,8013 e E: 492.294,6244**, confrontando com **TRANSCRIÇÃO N° 15.573 de VALDEMAR SEIDEL**, deste segue no azimute de 106°37'19" com uma distância de 23,11 m do lado direito até o ponto **P10** de coordenada **N: 7.025.125,1919 e E: 492.316,7640**, confrontando com **TRANSCRIÇÃO N° 15.573 de VALDEMAR SEIDEL**, onde teve início essa descrição.

Responsável técnica: Daiane Regina Kerkhoff (CFT 07169607964)